



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 393, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040219/2017-49, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, matrícula SIAPE nº 1515173, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de química e Biotecnologia/IQB, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **09/12/2015 a 09/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/12/2017**, data de conclusão do interstício.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 46
EM 21/03/18